Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.208, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Convoca a II Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica convocada a II Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Erechim, a ser realizada na cidade de Erechim, no Instituto Federal Campus Erechim – IFRS, no dia 14 de julho de 2015, das 08h30min às 16h30min.

Art. 2.º A II Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Erechim desenvolverá seus trabalhos tendo por objetivo geral construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no artigo 6.º da Constituição Federal, e promover a segurança e soberania alimentar, por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio Grande do Sul – SISANS/RS, no que couber às esferas de governo municipal e com a participação da sociedade civil, na forma a ser definida no regimento interno da Conferência.

Art. 3.º A II Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Erechim terá, como objetivos específicos:

I – avaliar a situação da Segurança Alimentar e Nutricional Regional, identificando seus desafios;

II – apresentar propostas para superá-los por meio de políticas e programas intersetoriais estruturantes.

Art. 4.º A II Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Erechim será dirigida por uma Comissão Organizadora, constituída por um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I – Gabinete do Prefeito, Senhor Alam Ricardo Comin;

II – Secretaria Municipal de Cidadania, Senhora Nelci D'agostini;

III – Secretaria Municipal de Educação, Senhora Aline C. Chimento;

IV – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, Senhor Giani Rotta Telles;

V - Escritório Regional da EMATER /RS, Senhora Nádia Farina F. da Rosa;

VI - Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – CONDESA, Senhor Cláudio Roberto Kochhann;

VII - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim, Senhora Valéria Borszcz;

VIII - Universidade Federal Fronteira Sul Campus Erechim, Senhora Elitâna Antoniolli;

IX – Obra Promocional Santa Marta, Senhora Elaine Alves da Rocha;

X - Sociedade Fraternal Cantinho da Luz, Senhora Adelice Bertuol;

Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora são designados pelo Prefeito, mediante indicações recebidas dos órgãos e entidades participantes.

Art. 5.º A Comissão Organizadora realizará encontros preparatórios para o planejamento da II Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Erechim.

Art. 6.º À Comissão Organizadora competirá:

I – planejar e realizar a II Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Erechim,

II – proceder a sistematização geral das propostas resultantes e o encaminhamento das mesmas.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de Julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de Julho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Tosso,
Secretário Municipal de Administração.